

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de inexigibilidade de licitação nº. 065/2026, em favor da empresa **59.818.947 COSME MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.818.947/0001-57, no valor global de R\$ 53.542,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objeto a **credenciamento para pessoas físicas e/ou jurídicas, visando à prestação de serviço de transporte escolar na rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Lagoa Real - BA, conforme quantitativos, itinerários e condições estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do credenciamento nº 003/2026.** Em consequência fica convocado seus representantes para assinatura do contrato.

Lagoa Real, 04 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
PREFEITO MUNICIPAL